



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Autorização p/ Apostilamento de Reajuste Contratual

Processo Administrativo nº 14/2025

Pregão Eletrônico nº 01/2025

Contrato Administrativo nº 06/2025

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Vistos.

Considerando a solicitação apresentada pela empresa **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**, contratada para a **prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde aos servidores da Câmara Municipal de Votuporanga**, objeto do **Contrato Administrativo nº 06/2025**;

Considerando a **manifestação técnica do Fiscal/Gestor do Contrato**, bem como a **manifestação da área de Recursos Humanos quanto ao interesse na continuidade da contratação**;

Considerando o **transcurso do período mínimo de 12 (doze) meses de vigência contratual**, que autoriza a aplicação de reajuste, nos termos da **Cláusula Segunda, item 2.4 do contrato**, que prevê atualização financeira com base no **IPC-Saúde da FIPE e recomposição atuarial por sinistralidade**, quando cabível;

Considerando que o reajuste solicitado encontra **previsão no instrumento convocatório (Edital) e no contrato administrativo**, bem como a existência de **previsão orçamentária no exercício financeiro vigente** e compatibilidade com o **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**;

Considerando, ainda, que a formalização do reajuste poderá ocorrer **mediante apostilamento**, por se tratar de atualização prevista contratualmente;

AUTORIZO a aplicação do **reajuste contratual no percentual de 10% (dez por cento)** sobre os valores vigentes do **Contrato Administrativo nº 06/2025**, devendo o mesmo ser formalizado por **apostilamento**, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

Encaminhe-se ao setor competente para elaboração do **Termo de Apostilamento** e demais providências administrativas necessárias.

Votuporanga/SP, 13 de março de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Câmara Municipal de Votuporanga